

DECRETO Nº 9.439
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Governo, que atuará na realização de procedimento licitatório visando à contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação.

Parágrafo Único. A comissão terá a seguinte composição:

- I** – Presidente: Fernando Wagner Fernandes Chagas –
Registro 15.355-1;
- II** – Assistente: Anna Maria Vellardi de Pontes Prado –
Registro 37.264-9;
- III** – Membro: Luiz Antônio Guimarães – Registro
16.114-1;
- IV** – Membro: Rafael Lopes Medina – Registro 37.276-3;
V – Suplente: Ilza Nigra – Registro 29.089-0.

Art. 2º A comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se ao término dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Governo a responsabilidade pela homologação do objeto licitado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento